



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 731/96.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA NOVA - ASCOVI."

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA VIDA NOVA - ASCOVI, fundada em 11 de julho de 1.996, com sede no Município de João Pinheiro - MG., com prazo de duração por tempo indeterminado, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas sob o nº R - 1.287, fls. 287, em 17 de Julho de 1.996, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.370.314/0001-49, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pinheiro, 23 de Outubro de 1.996.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazendever Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração